



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, no plenário da Câmara Municipal de Cipotânea, deu-se início a presente reunião. Os vereadores proferiram a oração do Pai Nosso e a sessão foi declarada aberta pelo Presidente desta Casa Legislativa, Sr. Divanil Dos Santos Moreira. O Secretário João Teixeira Guimarães Neto realizou a chamada nominal, constando a presença de todos os vereadores. O Presidente, Sr. Divanil Dos Santos Moreira, nomeou Tesoureiro desta nobre Casa Legislativa o Vereador, Sr. Márcio Luzia Pereira. Posteriormente, foram nomeadas as quatro Comissões Permanentes para o biênio 2025/2026, quais sejam: Comissão de Finanças e Orçamento: Paulo Sérgio Alfenas, (Presidente), João Teixeira Guimarães Neto (Vice-Presidente), Edilei Lopes Moreira (Membro), Comissão de Educação, Saúde, Cultura e Assistência: Valéria Grossi Goulart (Presidente), Divanil Dos Santos Moreira (Vice-Presidente), Paulo Sérgio Alfenas (Membro), Comissão de Justiça, Redação e Constituição: João Teixeira Guimarães Neto (Presidente), Caetano Custódio Moreira (Vice-Presidente), Márcio Luzia Pereira (Membro), Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo: Roberto Carlos Lopes (Presidente), Edilei Lopes Moreira (Vice-Presidente), Divanil Dos Santos Moreira (Membro). Em seguida, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 01, de 13 de Janeiro de 2025, que "Autoriza o poder Executivo Municipal firmar convênio com a corporação musical Santa Cecília no ano de 2025 e dá outras providências"**. Após período de apreciação e discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi apresentado o **Projeto de Lei nº 02, de 13 de Janeiro de 2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar em caráter adicional, importe financeiro para a corporação musical Santa Cecília no ano de 2025 e dá outras providências"**. Após período de apreciação o referido projeto foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi apresentado o **Projeto de Lei nº 03, de 13 de Janeiro de 2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Hospital São Caetano no ano de 2025 e dá outras providências"**. Após período de apreciação e discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi apresentado o **Projeto de Lei nº 04, de 13 de Janeiro de 2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar convênio com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) no ano de 2025 e dá outras providências"**. Após período de apreciação e discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi apresentado o **Projeto de Lei nº 05, de 13 de Janeiro de 2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o reajuste anual aos vencimentos dos Servidores Municipais para o ano de 2025 e dá outras providências"**. Após período de apreciação e discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi apresentado o **Projeto de**

camaramunicipaldecipotanea@gmail.com

Rua Coronel Moreira, 410 – Centro, Cipotânea (MG), CEP 36265-000

Telefone: (32) 3348-1306



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

Lei nº 06, de 13 de Janeiro de 2025, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o vencimento básico do cargo de Agente Comunitário de Saúde e de Endemias, de acordo com o Piso Nacional Salarial determinado pela Emenda Constitucional 120/2022 e dá outras providências”. Após período de apreciação e discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi apresentado o Projeto de Lei nº 07, de 13 de Janeiro de 2025, que “Autoriza a Concessão da Revisão Geral dos vencimentos dos Servidores do Magistério do Município de Cipotânea – MG e dá outras providências”. Após período de apreciação e discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi apresentado o Projeto de Lei nº 08, de 13 de Janeiro de 2025, que “Institui o Programa de Recuperação e Remissão de Créditos Fiscais decorrentes do Imposto Predial Territorial e Urbano - IPTU – vencidos até 31 de Dezembro de 2024 e dá outras providências”. Após período de apreciação e discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi apresentado o Projeto de Lei nº 09, de 13 de Janeiro de 2025, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar Convênio com a Associação dos Alunos Universitários Cipotanense no ano de 2025 e dá outras providências”. Após período de apreciação e discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi apresentado o Projeto de Lei nº 010, de 14 de Janeiro de 2025, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar convênio com o Centro de Convivência Para Idosos – Padre José Geraldo Das Mercês, no ano de 2025 e dá outras providências”. Após período de apreciação e discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi apresentado o Projeto de Lei nº 011, de 15 de Janeiro de 2025, que “Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação que menciona no Orçamento para o exercício de 2025 e dá outras providências”. Após período de apreciação e discussão, o projeto foi encaminhado para a Comissão de Finanças e Orçamento, a fim de emitir parecer sobre o mesmo. Ato contínuo foi apresentado o Projeto de Lei nº 012, de 15 de Janeiro de 2025, que “Autoriza o Poder Executivo a criar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências”. Após período de apreciação e discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade. A seguir foi apreciado e discutido o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, que “Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo de Cipotânea/MG e contém outras providências”. Após período de apreciação e discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apreciado e discutido a Indicação nº 01/2025, “Que seja verificada a possibilidade de custeio integral das despesas referentes ao transporte dos alunos da Associação dos Alunos

camaramunicipaldecipotanea@gmail.com

Rua Coronel Moreira, 410 – Centro, Cipotânea (MG), CEP 36265-000

Telefone: (32) 3348-1306



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

Universitários Cipotanense – CNPJ n.º 53.823.797/0001-93, a fim de garantir o transporte tanto dos alunos universitários, quanto dos alunos de cursos técnicos e de Projetos”. Após período de apreciação e discussão, a indicação foi aprovada por unanimidade Nada mais havendo, o Presidente, Sr. Divanil Dos Santos Moreira deu como encerrada a sessão e lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Secretário João Teixeira Guimarães Neto e demais vereadores (as) presentes.

Divanil Dos Santos Moreira	<u>Divanil Dos Santos Moreira</u>
José Caetano Moreira	<u>José Caetano Moreira</u>
João Teixeira Guimarães Neto	<u>João Teixeira Guimarães Neto</u>
Márcio Luzia Pereira	<u>Márcio Luzia Pereira</u>
Caetano Custódio Moreira	<u>Caetano Custódio Moreira</u>
Edilei Lopes Moreira	<u>Edilei Lopes Moreira</u>
Roberto Carlos Lopes	<u>Roberto Carlos Lopes</u>
Valéria Grossi Goulart	<u>Valéria Grossi Goulart</u>
Paulo Sérgio Alfenas	<u>Paulo Sérgio Alfenas</u>